



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF N° 265, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Alterada pela [Portaria PGR/MPF n° 584, de 31 de julho de 2023](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 49, incisos VI, XX e XXIII, 81, 82 e 276 da [Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o disposto no art. 6° do [Ato Conjunto PGR/CASMPU n° 1/2014](#), o contido nas [Portarias PGR/MPF nos 299, de 9 de maio de 2022](#), e [760, de 15 de setembro de 2022](#), e tendo em vista o Memorando n° 10/2023/6ªCCR/MPF, de 11 de abril de 2023, da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1° Ficam distribuídos e instalados, no âmbito do Ministério Público Federal - MPF, 10 (dez) escritórios de administração com atuação socioambiental, criados na forma do art. 2°, inciso III, da [Portaria PGR/MPF n° 299, de 9 de maio de 2022](#), observado o disposto nos §§ 3°, 4° e 5° do art. 15 do [Ato Conjunto PGR/CASMPU n° 1, de 2014](#).

Art. 2° Ficam designados os seguintes membros do MPF, conforme indicação e temática definida pela 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, para titularizarem os escritórios de administração distribuídos e instalados pelo art. 1°, com atuação socioambiental, para ação coordenada na tutela de povos indígenas e comunidades tradicionais na Amazônia Ocidental e Oriental, pelo prazo de 1 (um) ano:

I - Ofício Comunidades Tradicionais: Procuradora Regional da República SANDRA AKEMI SHIMADA KISHI;

II - Ofício Grandes Empreendimentos em Terras Indígenas: Procurador Regional da República FELICIO DE ARAUJO PONTES JUNIOR;

III - Ofício Extraordinário para a Crise Yanomami: Procurador da República LEANDRO MITIDIERI FIGUEIREDO;

IV - Ofício Quilombos: Procuradora Regional da República LIVIA NASCIMENTO TINOCO;

V - Ofício Povos Indígenas em Isolamento Voluntário e de Recente Contato: Procurador da República DANIEL LUIS DALBERTO;

VI - Ofício Consulta Prévia: Procurador Regional da República DUCIRAN VAN MARSEN FARENA;

~~VII - Ofício Mineração Ilegal em Terras Indígenas: Procuradora da República FABIANA KEYLLA SCHNEIDER;~~

VII - Ofício Mineração Ilegal em Terras Indígenas e Territórios Tradicionais: Procuradora da República FABIANA KEYLLA SCHNEIDER; ([Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 584, de 31 de julho de 2023](#))

VIII - Ofício Saúde Indígena: Procurador da República ALVARO LOTUFO MANZANO;

IX - Ofício Demarcação em Terras Indígenas: Procurador Regional da República FRANCISCO GUILHERME VOLLSTEDT BASTOS; e

X - Ofício Educação Indígena: Procurador da República CARLOS EDUARDO RADDATZ CRUZ.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério Público Federal
ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 27 abr. 2023. Seção 2, p. 61.](#)